

MUNICÍPIO DE
CAMPINA DO SIMÃO

Trabalho, Esperança e Desenvolvimento - 1998/2000

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 050/98
DATA: 07/01/98

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Convênio com o DER e dá providências.

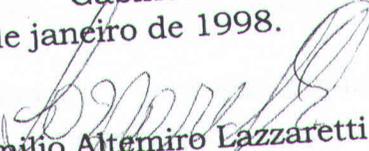
A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L
E
I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, para execução de pavimentação asfáltica da rodovia rural Campina do Simão - Cerro Verde, com 12,80 km de extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Campina do Simão, em 07 de janeiro de 1998.


Emílio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal